Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL nº. 33/2020-PMV
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, RECAPADOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CÂMARAS E COLARINHOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 105-20
DETENTORA DA ATA: BARATAO PNEUS EIRELI, com sede na Avenida Manoel Ribas, 4636, conradinho, Guarapuava/PR, CEP 85.055-010 e inscrita no CNPJ sob nº. 25.115.613/0001-03, representada pelo Sr. **FABIO LUIS SZYCHTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.336.607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789-44.
Preços registrados:

Lote 001 - PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
8	14920 PNEU 1400/24 16 LONAS	UN	12,00	SPEEDWAYS	2.130,00	25.560,00
27	14947 PNEU 235/75/17,5 LISO RADIAL	UN	6,00	PIRELLI	1.250,00	7.500,00
32	14932 PNEU 900XR20 BORRACHUDO RADIAL	UN	12,00	PIRELLI	1.840,00	22.080,00
					TOTAL R$	55.140,00

Lote 003 - SERVIÇO DE RECAPAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	14965 PNEU 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	UN	12,00	MOURÃO	520,00	6.240,00
2	14966 PNEU 1000XR20 LISO RADIAL	UN	6,00	MOURÃO	460,00	2.760,00
5	14964 PNEU 14-9/28 12 LONAS	UN	4,00	BOREX	1.350,00	5.400,00
6	14959 PNEU 14/17,5/R4 12 LONAS	UN	4,00	BOREX	1.100,00	4.400,00
7	14960 PNEU 1400/24 16 LONAS 16 LONAS	UN	6,00	BOREX	1.250,00	7.500,00
11	14971 PNEU 215/75/R17,5 BORRACH RADIAL	UN	24,00	MOURÃO	370,00	8.880,00
15	14974 PNEU 295/80/R22,5 BORRACH RADIAL	UN	12,00	MOURÃO	555,00	6.660,00
19	14980 VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000 X 20	UN	6,00	MOURÃO	180,00	1.080,00
20	14977 VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14/17,5	UN	6,00	MOURÃO	400,00	2.400,00
24	14983 VULCANIZAÇÃO EM PNEU 295/80/22,5	UN	6,00	MOURÃO	125,00	750,00
26	14976 VULVANIZAÇÃO EM PNEU 1400/24	UN	6,00	MOURÃO	450,00	2.700,00
					TOTAL R$	48.770,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Lote 004 - CAMERAS DE AR E COLARINHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
10	14987 PROTETOR PARA PNEU 1000X20	UN	12,00	IRBO	27,00	324,00
11	14985 PROTETOR PARA PNEU 1100X20	UN	12,00	IRBO	33,00	396,00
13	14994 PROTETOR PARA PNEU 17,5/25	UN	12,00	IRBO	132,00	1.584,00
14	14989 PROTETOR PARA PNEU 900X20	UN	12,00	IRBO	27,00	324,00
					TOTAL R$	2628,00
					TOTAL R$	106.538,00

ATA Nº. 106-20
DETENTORA DA ATA: IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI, com sede na Rua João Bettega, 687, portão, Curitiba/PR, CEP 81.070-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.805.667/0001-50, representada pelo Sr. **EDUARDO HENRIQUE SENFF**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.619.672-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 033.061.289-10.
Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	14926 PNEU 10.5/65-16 MODELO AGRICOLA	UN	6,00	GOODYEAR	695,00	4.170,00
3	14928 PNEU 1000XR20 LISO RADIAL	UN	12,00	STEELMARK	1.375,00	16.500,00
6	14925 PNEU 14-9/28 12 LONAS	UN	6,00	GOODYEAR	2.140,00	12.840,00
11	14935 PNEU 175/65/14	UN	24,00	KELLY	235,00	5.640,00
18	14938 PNEU 205/65/R15	UN	12,00	GOODYEAR	340,00	4.080,00
21	14950 PNEU 215/65/R16	UN	12,00	GOODYEAR	355,00	4.260,00
29	14929 PNEU 275/80/R22,5 LISO RADIAL	UN	6,00	STEELMARK	1.365,00	8.190,00
					TOTAL R$	55.680,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

ATA Nº. 107-20
DETENTORA DA ATA: J P BELEZE, com sede na Rua do Expedicionário, 1051, centro, Ourinhos/SP CEP 19.900-041 e inscrita no CNPJ sob nº. 54.054.937/0001-79, representada pelo Sr. **JEAN PIERRE BELEZE**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13138218 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 046.595.968-77.
Preços registrados

Lote 003 - SERVIÇO DE RECAPAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
3	14973 PNEU 1100XR22 RADIAL	UN	6,00	RUZI (FAB VIPAL)	547,00	3.282,00
8	14962 PNEU 17,5/25/E3-L2 16 LONAS	UN	4,00	RUZI (FAB VIPAL)	1.950,00	7.800,00
9	14961 PNEU 17,5/25/E3-L3 16 LONAS	UN	4,00	RUZI (FAB VIPAL)	1.950,00	7.800,00
17	14968 PNEU 900XR20 BORRACH RADIAL	UN	12,00	RUZI (FAB VIPAL)	470,00	5.640,00
18	14967 PNEU 900XR20 LISO RADIAL	UN	6,00	RUZI (FAB VIPAL)	450,00	2.700,00
21	14978 VULCANIZAÇÃO EM PNEU 17,5/25	UN	6,00	RUZI (FAB VIPAL)	555,00	3.330,00
25	14981 VULCANIZAÇÃO EM PNEU 900 X 20	UN	6,00	RUZI (FAB VIPAL)	175,00	1.050,00
					TOTAL R$	31.602,00

ATA Nº. 108-20
DETENTORA DA ATA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAÕ LTDA, com sede na Rua Vicente Machado, 2188, centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-260 e inscrita no CNPJ sob nº. 20.707.920/0001-51, representada pela Sra. **EDITE SILVA AQSENEN**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.503.651-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 706.392.219-04.
Preços registrados

Lote 001 - PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
5	14922 PNEU 12/16,5 12 LONAS	UN	6,00	OTRMAX 13W	795,00	4.770,00
7	14919 PNEU 14/17,5/R4 12 LONAS	UN	4,00	FURERUNNER R4	1.700,00	6.800,00
9	14924 PNEU 17,5/25/E3-L2 16 LONAS	UN	6,00	SUPERGUIDER QH807	2.880,00	17.280,00
10	14923 PNEU 17,5/25/E3-L3 16 LONAS	UN	6,00	OTRMAX L3 20 LONAS	3.120,00	18.720,00
13	14934 PNEU 175/70/R14	UN	24,00	KAMA BREZEE	269,00	6.456,00
14	14936 PNEU 185/65/15	UN	12,00	COMFORCER CF600	285,00	3.420,00
15	14918 PNEU 19,5L/24 16 LONAS	UN	4,00	SUPERGUIDER QH 601 R4 12	2.699,00	10.796,00
16	14937 PNEU 195/65/R15	UN	12,00	TRIANGLE TE301	290,00	3.480,00
17	14941 PNEU 195/75/R16 CARGA	UN	12,00	APTANY RL108	439,00	5.268,00
20	14940 PNEU 205/70/R15	UN	12,00	LING LOG R666	305,00	3.660,00
22	14949 PNEU 215/70/R15	UN	12,00	COMFORSER CF600	378,00	4.536,00
23	14951 PNEU 215/70/R16	UN	12,00	COMFORSER CF2000	470,00	5.640,00
24	14945 PNEU 215/75/R17,5 BORRACH RADIAL	UN	24,00	LING LONG KTA303	570,00	13.680,00
25	14946 PNEU 215/75/R17,5 LISO RADIAL	UN	12,00	GOODRIDE CR960A	519,00	6.228,00
26	14948 PNEU 235/75/17,5 BORRACH RADIAL	UN	12,00	LONG MARCH LM508	880,00	10.560,00
28	14930 PNEU 275/80/R22,5 BORRACHUDO	UN	12,00	TRIANGLE TR667	1.430,00	17.160,00
					TOTAL R$	138.454,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Lote 004 - CAMERAS DE AR E COLARINHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	14986 CAMARA DE AR 1000XR20	UN	12,00	Q BOM CAMARAS DE AR	85,00	1.020,00
3	14998 CAMARA DE AR 12/16,5	UN	6,00	Q BOM CAMARAS DE AR	84,00	504,00
4	14997 CAMARA DE AR 14,9/28	UN	6,00	Q BOM CAMARAS DE AR	215,00	1.290,00
5	14996 CAMARA DE AR 14/17,5	UN	6,00	Q BOM CAMARAS DE AR	120,00	720,00
9	14988 CAMARA DE AR 900XR20	UN	12,00	Q BOM CAMARAS DE AR	90,00	1.080,00
15	14990 RODA DE FERRO 1000X20	UN	6,00	SPS MAX	600,00	3.600,00
					TOTAL R$	8.214,00
					TOTAL R$	146.668,00

ATA Nº. 109-20
DETENTORA DA ATA: RECAPADORA FABRICA DOS PNEUS LTDA, com sede na Av. Virgilio Moreira, 483, Nhapindazal, Irati/PR, CEP 84.500-532 e inscrita no CNPJ sob nº. 04.895.855/0001-89, representada pelo Sr. **EVANDRO REBESCO**,

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.720.406-9 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 004.955.059-43.
Preços registrados

Lote 003 - SERVIÇO DE RECAPAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
4	14963 PNEU 12/16,5 12 LONAS	UN	6,00	RUBBERNEW	710,00	4.260,00
10	14958 PNEU 19,5L/24 16 LONAS	UN	4,00	RUBBERNEW	1.750,00	7.000,00
12	14972 PNEU 215/75/R17,5 LISO RADIAL	UN	12,00	RUBBERNEW	360,00	4.320,00
13	14969 PNEU 275/80/R22,5 BORRACH RADIAL	UN	12,00	RUBBERNEW	535,00	6.420,00
14	14970 PNEU 275/80/R22,5 LISO RADIAL	UN	6,00	RUBBERNEW	518,00	3.108,00
16	14975 PNEU 295/80/R22,5 LISO RADIAL	UN	6,00	RUBBERNEW	540,00	3.240,00
22	14979 VULCANIZAÇÃO EM PNEU 19,5L/24	UN	6,00	RUBBERNEW	495,00	2.970,00
23	14982 VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275/80/22,5	UN	6,00	RUBBERNEW	175,00	1.050,00
					TOTAL R$	32.368,00

ATA Nº. 110-20
DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.472.570/0001-78, com sede na Rua Santos Dumont, nº 250, bairro Centro, Município de Irati/PR, CEP 84.500-000, representada pelo Sr. **RUBENS KRUGER KASCZUK**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4244747-1 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 531.671.399-00.
Preços registrados

Lote 002 - PNEUS RECAPADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
1	14954 PNEU 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	UN	12,00	BOREX	795,00	9.540,00
2	14955 PNEU 1000XR20 LISO RADIAL	UN	6,00	BOREX	750,00	4.500,00
3	14953 PNEU 295/80/22,5 BORRAC RADIAL	UN	12,00	BOREX	950,00	11.400,00
4	14952 PNEU 295/80/22,5 LISO RADIAL	UN	6,00	BOREX	750,00	4.500,00
5	14957 PNEU 900 X R20 BORRACH RADIAL	UN	12,00	BOREX	950,00	11.400,00
6	14956 PNEU 900 X R20 LISO RADIAL	UN	6,00	BOREX	880,00	5.280,00
					TOTAL R$	46.620,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Lote 004 - CAMERAS DE AR E COLARINHOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
2	14984 CAMARA DE AR 1100XR20	UN	12,00	QBOM CÂMARAS DE AR	108,00	1.296,00
6	14991 CAMARA DE AR 1400/R24	UN	12,00	QBOM CÂMARAS DE AR	178,00	2.136,00
7	14993 CAMARA DE AR 17,5/25	UN	12,00	QBOM CÂMARAS DE AR	208,00	2.496,00
8	14995 CAMARA DE AR 19,5L/24	UN	6,00	MAGNUM CÂMARAS DE AR	280,00	1.680,00
12	14992 PROTETOR PARA PNEU 1400/24	UN	12,00	SBN PROTETORES	49,00	588,00
					TOTAL R$	8.196,00
					TOTAL R$	54.816,00

ATA Nº. 111-20
DETENTORA DA ATA: SETIM & TITON LTDA, com sede na Rua Comendador Roseira, 88, prado velho, Curitiba/PR, CEP 80.215-210 e inscrita no CNPJ sob nº. 20.862.784/0001-74, representada pelo Sr. **LUCAS SETIM TITON**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.888.657-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 071.525.889-37.
Preços registrados

Lote 001 - PNEUS NOVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V.UNIT. R$	SUBTOTAL R$
2	14927 PNEU 1000XR20 BORRACHUDO RADIAL	UN	24,00	KELLY 16 LONAS	1.539,00	36.936,00
4	14942 PNEU 1100X22 RADIAL	UN	6,00	STEELMARK 16 LONAS	1.495,00	8.970,00
12	14933 PNEU 175/70/R13	UN	24,00	KELLY	203,00	4.872,00
19	14939 PNEU 205/65/R16	UN	12,00	GOODYEAR	354,00	4.248,00
30	14944 PNEU 295/80/22,5 BORRACHUDO RAD	UN	24,00	STEELMARK 16 LONAS	1.555,00	37.320,00
31	14943 PNEU 295/80/R22,5 LISO RADIAL	UN	12,00	STEELMARK 16 LONAS	1.398,00	16.776,00
33	14931 PNEU 900XR20 LISO RADIAL	UN	6,00	STEELMARK 14 LONAS	1.125,00	6.750,00
					TOTAL R$	115.872,00

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Data da ata: 27 de outubro de 2020.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 204, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 956/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Laranjeiras - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Para os fins de progressão na carreira do magistério público municipal, disciplinado pela Lei Municipal nº 956/2013, deverão ser observados os seguintes critérios:

§1º - O período a ser considerado para a realização e apresentação dos títulos referentes à avaliação de qualificação bianual estabelecida pelos artigos 34 e 36 da Lei Municipal nº 956/2013 será de 15 de setembro de um ano a 14 de setembro do ano seguinte, para o primeiro período, e também de 15 de setembro de um ano a 14 de setembro do ano seguinte, para o segundo período, devendo ser observada a carga horária mínima de 40 horas anuais, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 956/2013.

§2º - Considera-se como válido para a comprovação de carga horária de formação o período em que a qualificação profissional foi efetivamente realizada mesmo que a data de emissão do certificado, ou documento equivalente, seja diversa do período de execução da qualificação.

§3º - Será considerado para fins de progressão, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 956/2013, o período mínimo de 40 horas anuais, sendo assegurada através de cursos de formação e aperfeiçoamento.

§4º - A comprovação da carga horária de formação mínima anual deverá ser realizada por certificado da instituição qualificante que contenha em seu teor o conteúdo programático, a carga horária da qualificação e a data ou período em que foi realizado.

Art. 2º - Para melhor cumprimento do disposto nos artigos 34 e 36 da Lei Municipal nº 956/2013 ficam estabelecidos dois grupos para a apresentação de títulos referentes à avaliação de qualificação, de acordo com o ano de direito ao avanço.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

Art. 3º - Ao término de cada avaliação, o chefe imediato juntamente com membro da comissão de avaliação ou integrante da equipe pedagógica da Secretaria de Educação, repassará de forma individualizada para cada profissional sua média final obtida, bem como realizará análise de eventuais pontos que demandem ajustamento de conduta para o contínuo aprimoramento do serviço público de educação da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras - Estado do Paraná.

JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 - PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ **29.304.186/0001-54**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, Nº 71, Centro, Candói - Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI** portador da cédula de identidade R.G. Nº 9.580.277-0 SSP/PR CPF nº 066.029.629-22, residente na Rua Voluntários da Pátria, Nº 71, centro, CEP: 85.140-000, Candói – Pr aditam o contrato 07/2020, celebrado em 12 de fevereiro de 2020, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a **construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no distrito de Rio Guarani**, com área de 595,19m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 01/2020-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a glosa de serviços não executados em consonância com o parecer técnico e memorando nº 139-A/2020, advindo da Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos.
Considerando por tanto a Glosa de serviços como: Estacas, Caçadas, Passeios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:
O valor suprido do contrato é de R$ 16.389,13 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos), passando o valor do contrato de R$ 663.589,30 (Seiscentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos), para R$ 647.200,17 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos Reais e Dezessete Centavos). Esse acréscimo corresponde a aproximadamente a 2,471% do valor total inicial da obra.

CLAUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I ´´a´´, ´´b``, II, ``a´´, ´´b´´, ´´s´´, ´´d´´, § 1º, § 2º I, II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 02 de setembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratado

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
Contratado

TESTEMUNHAS:

_______________________________ _______________________________

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020 - PMNL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020- PMNL

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOSE LINEU GOMES**, brasileiro, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Das Violetas, nº 867, Loteamento Bueno, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME**, CNPJ **29.304.186/0001-54**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, Nº 71, Centro, Candói - Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI** portador da cédula de identidade R.G. Nº 9.580.277-0 SSP/PR CPF nº 066.029.629-22, residente na Rua Voluntários da Pátria, Nº 71, centro, CEP: 85.140-000, Candói – Pr aditam o contrato 07/2020, celebrado em 12 de fevereiro de 2020, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Contrato é a **construção de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no distrito de Rio Guarani**, com área de 595,19m², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 01/2020-PMNL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo a inclusão de serviços estando em consonância com o Parecer Técnico e Memorando interno nº 139-A2020, advindo da Secretaria de Planejamento Obras e Serviços Públicos.
Considerando por tanto acréscimo de serviços como: Rampa de acesso, Fechamento de alvenaria sobre os banheiros, Grama para Contenção de Talude, Janelas, Ligação do Abrigo do GLP e Cozinhas, Portas, Serviços Elétricos, Revestimento Cerâmico, Fechamento dos Vazios das Telhas, Gradil, Calçadas, Passeios, Aterro...

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO CONTRATO:
O valor aditado é de R$ 125.820,39 (Cento e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Vinte Reais e Trinta e Nove Centavos), passando o valor do contrato de R$ 647.200,17 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Duzentos Reais e Dezessete Centavos), para R$ 773.020,56 (Setecentos e Setenta e Três Mil e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Esse acréscimo corresponde a aproximadamente a 19,441% do valor total inicial da obra.

CLAUSULA QUARTA : O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, II, ´´a´´, § 1º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras, 02 de setembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Contratado

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
Contratado

TESTEMUNHAS:

_______________________________ _______________________________

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 16, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo aos servidores públicos municipais no dia 30 de outubro de 2020, em homenagem ao Dia do Servidor Público que é comemorado em 28 de outubro.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de outubro de 2020.

CLECIANDRO VERONEZE
Presidente

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020-PMNL

TOMADA DE PREÇOS 20/2020-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LINEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº **00.142.402/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **ERNANI JOSE BUENO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.542.643-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 718.335.109-25, endereço comercial na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras -Pr.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O objeto do presente Contrato é **a execução de obras de reformas e melhorias nas Escolas Municipais: Osvaldino Alves da Silva, Manoel Koenner e Pedro Viriato Parigot de Souza**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da **TOMADA DE PREÇOS 20/20200-PMNL**.

ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	REFORMA DA ESCOLA OSVALDINO ALVES DA SILVA - RIO GUARANI Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (inclusos materiais, mão-de-obra e demais despesas), a preços fixos e sem reajuste para Reforma e Melhorias da Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva, localizada no Distrito de Rio Guarani, Município de Nova Laranjeiras - Pr, sendo: Pintura da paredes externas; pintura de cerca e mureta; pintura de mourões; pintura de portões e pintura de esquadrias. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma de execução, quadro de composição do investimento, memorial descritivo dos serviços e anexos.	GB	1,00	19.234,00	19.234,00
2	1	REFORMA DA ESCOLA MANOEL KOENNER - PAIQUERÊ Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (inclusos materiais, mão-de-obra e demais despesas), a preços fixos e sem reajuste para Reforma e Melhorias da Escola Municipal Manoel Koenner, localizada na Comunidade do Paiquerê, interior do Município de Nova Laranjeiras - Pr, sendo: Pintura da paredes externas; pintura de beiral e espelhos; pintura de mourões; pintura de portões e pintura de esquadrias. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma de execução, quadro de composição do investimento, memorial descritivo dos serviços e anexos.	GB	1,00	30.202,68	30.202,68
3	1	REFORMA DA ESCOLA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA - RIO DA PRATA Contratação de empresa para execução de empreitada por preço global (inclusos materiais, mão-de-obra e demais despesas), a preços fixos e sem reajuste para Reforma e Melhorias da Escola Municipal Pedro Viriato Parigot de Souza, localizada no Distrito de Rio da Prata, Município de Nova Laranjeiras - Pr, sendo: Muro de contenção; gradis sobre muro; drenagem; muro de fechamento da quadra; aterro e plantio de grama; toldo em frente a escola; porta e portão; reparo de grades; demolições e limpeza; pinturas de muro e quadra; revestimentos; traves e tabelas de basquete. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma de execução, quadro de composição do investimento, memorial descritivo dos serviços e anexos.	GB	1,00	198.252,66	198.252,66
TOTAL						247.689,34

1

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

DO VALOR DO CONTRATO:

A CONTRATANTE pagará a **CONTRATADA** até o valor de **R$ 247.689,34**(Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)..

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.1041	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
02080 E 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
02090 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
02100 E 00107	Salário-Educação

DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 28 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
www.fozdojordao.pr.gov.br

DECRETO 100/2020

SÚMULA: "Proíbe o acesso às redes sociais e jogos eletrônicos nas dependências da Administração Municipal, ou fora delas, durante o horário de expediente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a Rede Mundial de Computadores (INTERNET) é indispensável à vida das pessoas, sendo uma ferramenta sólida para as atividades diárias, incluindo as do Poder Público;

CONSIDERANDO: que o advento das Redes Sociais ampliou a interação e a troca de informações entre as pessoas;

CONSIDERANDO: que a atenção voltada para os aparelhos refletem em dispersão com as demandas dos usuários do serviço público;

CONSIDERANDO: ser proibido ao Servidor, durante o horário de trabalho, exercer atividade à ele estranha, negligenciando o serviço e prejudicando o seu bom desempenho;

CONSIDERANDO: a responsabilidade que os Servidores Públicos possuem em oferecer atendimento de qualidade à sociedade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido aos Servidores Municipais Concursados, Comissionados ou em caráter temporário de todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, o uso e acesso à jogos eletrônicos e redes sociais, por qualquer meio, nas dependências do Poder Público Municipal, ou fora delas, durante o horário de expediente.

Art. 2º -Excetuam-se desta proibição os funcionários que trabalham com a Comunicação Social do Município, que estejam utilizando destas mídias sociais como canal de comunicação com a sociedade.

Art. 3º - A inobservância do disposto no artigo anterior, sujeitará o infrator às sanções administrativas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Foz do Jordão, 28 de outubro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO
42 3639 8100
financas@fozdojordao.pr.gov.br
CNPJ: 01.603.719/0001-80
Rua Padre Emilio Barbieri, Nº 339
CEP 85.145-000 | Foz do Jordão - PR